ANNO DE 1835. SEXTA FEIRA 19 DE JANEIRO. NUMERO 582.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

5.ª - S. Amaro - Rel. de m. Aud. dos J. de Civ. m. e de t.
6.ª - S. Bernardo- Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t.
Sabbado - S. Antão - Rel. de m. e aud do Vig G. de t.
Domingo — O SS. Nome de Jezus —

GOVERNO DA PROVINCIA.

Contituação do expediente do dia 10.

Officio ao Juiz de Direito de Flores, o seguinte— Consta a este Governo por communicação do Juiz de Paz da Ingazeira, que alguns homens no numero de 15, ou 16 seduzidos pelo Juiz de Paz da Villa de Flores, e Capitaneados por Christovão Ribeiro de Campos Capitão de G. N., transitavão armados por o seu Districto na pertencão de fazer entrar á força na Vigararia desta Igreja o Padre João Evangelista Leal Periquito, que não foi nella appresentado. Aquelle Juiz de Paz fez desarmar, e dispersar, e officiou ao Cõmandante das G. N. para providenciar pela sua parte, e responsabilisar o Capitão seu subordinado; e este Governo chama a attencão de V. S. sobre este negocio, recommendando-lhe todos os seus cuidados em manter a paz, e tranquilidade nessa Commarca, e responsabelisando-o pela sua alteracão se deixar de empregar para a conservar todos os meios, que as Leis tem posto á sua disposicão.

— Aos Juizes de Direito da Provincia remettendo o Aviso da Secretaria da Justica mandando recommendar aos Juizes de Paz que vigiem na conservacão das matas e florestas publicas, e obstem aos particulares o corte das madeiras reservadas por Lei.

Expediente do dia 12.

— Officio ao Inspector da Thesouraria mandando entregar a F. X. e Silva Official da Secretaria a importancia da gratificação dos Empregados da mesma Secretaria.

— Ao dito exigindo informacões se existem na Pagadoria os pertences da Irmandade de S. João Baptista como diz o Commandante d'Artilheria.

— Ao Commandante das Armas, mandando que o Commandante d'Artilheria se entenda com o Inspector da Thesouraria sobre o conteudo do officio supra.

Expediente do dia 13.

— Officio ao Commandante das Armas remettendo o Aviso que determina a força que deveráõ ter os Corpos de primeira Linha desta Provincia, e o destino, que convem dar ás praças, que sobejarem. depois de feita a reducção.

— Ao dito mandando cumprir o Aviso, que concede passagem ao Major do 4.º Corpo de Artilheria, Luiz Antonio da Costa Aguiar, para a guarnição da Corte.

— Ao Inspector da Thesouraria sobre o mesmo objecto.

— Ao Presidente da Relacão remettendo o Avizo sobre a representação que dirigio contra o ex-Promotor do Municipio.

— Ao Commandante das Armas communicando ter a Regencia concedido mais um anno de prorogação de licença ao Major Joze da Costa R. R. M.

— Ao Inspector da Thesouraria sobre o mesmo objecto.

— Ao Commandonte das Armas mandando recolher o destacamento que se acha em Goinna, cujo Cõmandante deverá trazer consigo o armamento dos G. N. addidos ao mesmo destacamento.

— Portaria ao Commandante do dito destacamento mandando o conteudo da segunda parte do officio supra.

— Ao Commandante das G. N. de Goianna sobre o mesmo objecto.

— Officio ao Commandante do B. Barca S. Christovão respondendo que vio as ordens que lhe forão transmittidas pela Secretaria da Marinha, e que as cumpra.

— Portaria ao Fornecedor do sustento dos presos podres mandando que não forneça d'ora em diante aos cabanos, que estão empregados nas Obras Publicas.

— Officio ao Inspector da Thesouraria communicando a providencia constante da Portaria supra.

— Ao Inspector das Obras Publicas mandando pagar por inteiro o jornal dos Cabanos por elle empregados, sustentando-se estes á sua custa.

— Ao Juiz de Paz de Itamaracá, o seguinte—Na Lei da Creação des Juizes de Paz, e em muitas outras posteriores, q' V. S. deverá ter lido encontrará as providencias, que incompetentemente pede a este Governo em seo officio de 11 do corrente mez, e que só a V. S. cumpre da-las.

— Ao ex-Promotor remettendo o Aviso sobre a representação, que contra elle fizera o Prezidente da Relação.

DEPUTAÇAO PROVINCIAL.

Lista das pessoas que reunirão maioria de votos para Deputados Provinciaes nos Collegios do Recife, Olinda, Iguaraçú, Goianna Páo do Alho, Limoeiro, S. Antão, Cimbres, Pajaú, Tacaratú, e Serinhaem, desde 413 *até* 119 *votos.*

Os Senhores

1 Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.

DATA INCORRETA

2 Dr. Pedro Francisco Cavalcante de Albuquerque.
3 Francisco de Paula Cavalcante de Albuquer.
4 Tiburtino Pinto de Almeida.
5 Padre Francisco Joze Correia.
6 Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante.
7 Padre Luiz Carlos Coelho da Silva.
8 Firmino Herculano de Moraes Ancora.
9 Manoel Zeferino dos Santos.
10 Padre Joaquim Rafael da Silva.
11 Padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.
12 Gervazio Pires Ferreira.
13 Dr. Francisco Joaquim das Chagas.
14 Francisco Honorio Bezerra de Menezes.
15 Antonio Carneiro Machado Rios.
16 Padre Virginio Rodrigues Campello.
17 Nicoláo Joze Vaz Salgado.
18 Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
19 Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.
20 Joze Ramos de Oliveira.
21 Lourenço Bezerra Cavalcante d'Albuquerque.
22 Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello.
23 Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
24 Dr. Francisco de Paula Baptista.
25 Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
26 Padre Joaquim Joze de Azevedo.
27 Padre João Rodrigues de Araujo.
28 Joze de Albuquerque Cavalcante.
29 Luiz Rodrigues Sette.
30 Vigario Ignacio Joaquim de S. Anna Cardozo.
31 Padre Christovão de Olanda Cavalcante.
32 Francisco Carneiro Machado Rios.
33 Padre Antonio da Trindade Antunes Meira.
34 Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
35 Dr. Francisco Xavier Pereira de Britto.
36 Dezembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Immediatos desde 118 *até* 91 *votos.*

Doutor Antonio Peregrino Maciel Monteiro.
Dr. Joze Eustaquio Gomes.
Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello.
Dr. Sebastião do Rego Barros.
Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcante.
Padre Manoel Silvestre de Araujo.
Padre Manoel da Fonceca Silva.
Dr. Joze Telles de Menezes.
Francisco Antonio Pereira dos Santos.
Dr. Francisco do Rego Barros.
Capitão Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.
Joaquim Joze Luiz de Souza.
Francisco Joze Correia.
Francisco Alves Cavalcante Camboim,
Dr. Bento Joaquim de Miranda Henrique.
Bento Joze da Costa.
Francisco Machado Teixeira Cavalcante.
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

INTERIOR.

MOstrar ao Povo de continuo as precisões, e necessidades que sofre, e que elle aliás bem conhece, envenenar as accão de todas as Authoridades, mostrando-as sempre dirigidas á hum fim sinistro, atacar as influencias Sociaes que tem guiado o carro revolucionario, redicularisando seu proceder, e analysando não tanto o que tem feito, como o que se diz deverjão fazer; tal tem sido em todos os tempos nas Revoluções a marcha ordinaria dos descontentes ambiciosos, tal he a lingoagem dos aspirantes ao poder, e dos despotas de todas as qualidades. Para comprovar tal verdade não precisaremos mendigar exemplos entre estranhos, a curta Historia da nossa emancipação politica no-los oferece já em demasia; ninguem lamentou mais as desgraças dos Brasileiros que o Duque de Bragança, quando hostilisado pelas Cortes Portuguezas se vio forçado á lançar-se em nossos braços, e á despertar em seu favor o sentimento da Independencia; ninguem mais conheceo os Direitos Sagrados do Povo, que os orgulhosos Andradas, quando derribados do poderío, por vezes tentárão volver a elle de qualquer maneira que se lhes afigurasse a possibilidade de conseguir hum tal fim. Seriamos de certo muito extensos se pretendessemos dar a nossos Leitores huma lista exacta d'aquelles que mesmo aos nossos olhos assim tem procedido, especialmente se decessemos a mais pequenos pontos; nada he mais commum, por exemplo, que ver censurar com acrimonia o proceder de huma Camara Municipal, de hum Juiz de Paz, de hum Chefe de G. N. &c., por aquelles que anhelando á esses lugares, forão illudidos em sua esperança, e quasi sempre os que assim praticão, se chegão a empolgar o desejado emprego são peiores que aquelles contra quem dirigião as setas de suas accusações.

Com tudo o mal que projectão fazer os ambiciosos seria assas modificado, se suas intencões não fossem muitas vezes secundadas por homens bem intencionados: estes, avultando em muito maior numero, facilmente neutralisarião suas perfidas manobras, se as conhecessem, mas pouco dados á reflexão alguns Patriotas ardentes só veem na prudencia, ou Moderacão a cobardia, e fraquesa, no simples erro do empregado o crime mais atroz, e n'aquelle que de sua parte por convicção, ou motivos politicos o sofre, ou desculpa, observão sempre com *sagacidade* o connivente, e protector desse mesmo crime; embora serviços prestados sem interrupcão, hum desinteresse a toda a prova, e huma conducta sem mancha, o devessem collocar acoberto de taes arguições; ousou duvidar da perfidia das intencões de hum Agente do Poder, não merece mais confiança! Que estranho modo de praticar he este? Será assim que consolidaremos nossa Regeneração Politica, e que conduziremos a Nação á obediencia, ás Leys, e respeito ás Authoridades? Julgamos que não; e estamos persuadidos devermos ser mais indulgentes com as Authoridades, e com aquelles que tem prestado á Patria serviços relevantes, isto he com os seus erros, e só atacarmos com veemencia os crimes que commetterem, no que ha huma diferença assás sensivel.

Perguntar-nos-hão se assim escreveriamos sob o Governo de Pedro 1.°, mas perguntaremos igualmente a esses, se em seu coração achão entre os dous governos igualdade, se os actos da Corte de Pedro 1.°, sua continua tendencia ao despotismo, a chamada de Tropas Estrangeiras, a influencia quasi exclusiva dada aos adoptivos, e mesmo aos Portuguezes, a nomeação de Senadores fora da lista triplice, a coação das deliberacões na Camara Quatrienal, o augmento enorme da divida publica, e da moeda de cobre para occorrer as despezas injustas, e illegaes, e outros muitos actos desta especie serão acaso proprios á comparar-se com os erros de hum Governo, que no meio de commocões violentas tem conservado o Brazil unido; derrotado os partidos violentos insurgidos á favor da Restauracão, ou Anarchia, e obstado ao progresso dessa divida publica. Demais no tempo desse governo iniquo, os melhores Patriotas não erão os que mais gritavão, elles sim formavão lenta e progressivamente essa forca da opinião publica, perante a qual o Despota havia ou mudar sua marcha, ou obstinado em sua emperrada carreira precipitar-se.

He preciso ainda observar que não pregamos a obediencia passiva, e nem por forma alguma queremos proscrever o direito de censurar os actos dos Agentes do poder, direito assás util, e preciso em hum governo representativo, mesmo quando em sua fruição se commettão erros; pois he claro que se os Empregados não são infalliveis, não o são igualmente aquelles que os censurão, e he por tal motivo que se faz mister que essas duvidas venhão decidir-se perante o Tribunal da Opinião Publica; estamos certos que taes censuras são mesmo de absoluta necessidade no Regimem Representativo, a firmar o Governo; se se desviou da marcha que devera seguir remedea quanto he possivel esse erro; se tem rasões fortes para mostrar o engano dos que o arguirão, as faz apparecer, e assim sua opinão, e força moral de qualquer das formas se consolida, pois que as trevas são só uteis á mentira, e traição. Não queremos porem que aos erros se chamem crimes, que a tudo se dê a cor de negras intençõ es, e que se procure faser acreditar a perigosissima idéa que o Governo he sempre hum inimigo; em fim que na fraze de *Dunoyer* não sejamos *se governantes altivos, e iniquos, e quando governados, resingueiros, e insubordinados:* he preciso tambem que não lancemos sobre os defensores do Governo o vergonhozo ferrete de *aduladores &c.*, todos nós sabemos que no nosso estado actual o Povo pode dar mais, que o Governo, não só directamente pelos empregos electivos, como indirectamente, fazendo cahir pela opposicão os nomeados do Poder, como se vê diariamente, e mesmo quando assim não fosse, não hera indignidade alguma o defender, ou desculpar actos dos Governantes por sincera convicção, e só seria vileza, fazer a apologia de seus crimes, ou deprimir todos aquelles que os censurassem.

Dezejosos de ver consolidar a ordem, e a paz na nossa chara Patria, não podemos deixar de temer muito a inconstancia, e volubilidade, em que se quer collocar o nosso Povo, ensinando-o a desconfiar de todos, e levando-o gradualmente ao ponto talvez de não se deixar conduzir depois, mais do que por perversos que lhe falem a lingoagem das paixões: este estado em huma Nação á pouco sahida da escravidão, e aonde ainda muitas pessoas suspirão quazi involuntariamente pelos prejuizos, com que forão educados, pode occazionar grandes desgracas, e melhor he marcharmos com passo mais firme, ainda que mais de vagar e sofrendo aquelles incovenientes inevitaveis no tirocinio da Liberdade em que nos achamos.

(Da Opinão Campanhense.)

Parallelo entre o verdadeiro, e Pseudo Patriota.

TAlvez que á primeira vista pareça inutil este artigo, porque dirão, nada mais facil do que conhecer a differença entre estas duas comparacões: não duvidamos que isto seja assim para muitos; entretanto que para outros, ainda que inexpertos, nas duplicidades dos homens, será de importancia, e assim ficarão prevenidos para não julgarem das pessoas só pelas palavras, mas pelos factos, para não tomarem as apparencias pela realidade, os falsos fulgores pela verdadeira luz, e o automatismo pelos movimentos d'alma.

Entremos em materia: chamamos verdadeiro Patriota aquelle, que tem gravada em seo coração a palavra de Patria, e o seo cuidado todo he ser-lhe util. O Pseudo Patriota tem esse nome escripto na lingoa, e o coração occupado por outras divindades, que quasi sempre he a ambiçao. O verdadeiro Patriota, as vezes que pronuncia esse nome, he cheio de respeito, e veneração, não reputa criminoso em outro, o que em si he huma virtude; o Pseudo Patriota o pollue a cada passo, grita desenfreadamente contra, os que não approvão suas loucuras, e lança o anathema politico contra o homem, cujo coração bate pelo lugar, que o vio nascer. Aquelle tolera essa inclinação natural, sem a qual o homem seria hum monstro, e só deseja que essa virtude se combine com a gratidão; fica satisfeito, se o adoptivo faz sacrificios pelo Paiz, que adoptou, e se o estrangeiro guarda neutralidade; se hum, ou outro se declara ingrato á Patria, então reputa-o seo verdadeiro inimigo, sem distinção do lugar do nascimento. O Pseudo Patriota nem quer que o seu rival falle no lugar, em que nasceo. Aquelle sabe sacrificar seus bens, sua vida, ressentimentos particulares no altar da Patria, porque conhece que á ella deve tudo. Este (o Pseudo Patriota) machina cega de um partido, e muitas veses de um só homem é incapaz desse sacrificio generoso; trabalha para satisfaser sua ambição, ou a vontade alheia, que o dirige: generalisa factos privados; e para vingar-se de seus inimigos grita pelos cantos das ruas, que são inimigos publicos. Aquelle é tolerante, pensa por si, e trabalha, para que os seus compatriotas vivão em paz, e com felicidadade. Este (o Pseudo Patriota) é intolerante; o seu modo de pensar não nasce de combinações: acha-se sempre prompto para promover rusgas; se estas triunfão, ou ao menos recebe a approvação geral, inculca-se principal agente dellas, e se abortão embuça-se na capa da sua utilidade, e sem o menor remorso, compromette os do seu partido. O verdadeiro Patriota é amigo do seu Paiz por principios. O Pseudo Patriota é um picaro, ambicioso, ignorante, ou illudido: marcha conforme o vento, que lhe sopra; por velhacaria (porque os tolos sabem ser velhacos) navega muitas veses á bolina, e nesta carreira ambigua tem os olhos fitos na fortuna, para se declarar a favor de quem ella se pronuncia. Finalmente o verdeiro Patriota é um homem de bem. O Pseudo Patriota é um perturbador publico, é um malvado; ou pelo menos é um tolo.

(Do Reformista.)

PErguntando-se a um sugeito a razão porque se erigia em furioso declamador contra aquelles com quem vivera em outro tempo, respondeo « quero nome, e este não se adquire sem uma perseguição, ou grandes insultos, ja que me faltão virtudes: inculcar-me-hei Atalaia da Liberdade para com esse titulo provocar, e ser rebatido. E' natural que apresentem, tal qual sou: mas quem o accreditará? se o fizerem; terei logo, quem me procure, passarei por martyr da Liberdade, é isto o que eu quero.

(Do mesmo.)

Avisos do Correio.

O Brigue Brazileiro Ventura Feliz recebe a malla para o Porto no dia 17 as 8 horas da manhã.

Vendas.

PAra fora da Provincia uma preta de 26 annos, engoma, cosinha, e lava: na rua Nova D. 32, segundo andar.

☞ Parte de uma casa terrea na rua de Santa Rita: annuncie.

☞ Boa farinha de mandioca por moeda de 20rs, de dois X ainda que não tenha o pezo legal a quinze patacas cada alqueire medida velha, bem como por moeda de X L: a bordo da Lanxa Conceição Oliveira fundiada na praia do Collegio, ou em casa de Manoel Joze Gonçalves Branga, junto ao arco de Santo Antonio.

☞ Uma porção de barricas e ferragens de engenho, 4 mappas das 4 partes do mundo, bronzes macais, e carapuças, por preco commodo: na rua do Vigario n. 16, segundo andar.

☞ Rapé Princeza e da Bahia chegado proximamente, em libras e oitavas por preço commodo: na ilharga da Matriz de Santo Antonio D. 4.

☞ Um cavallo de estribaria bem gordo, carrega baixo e meio, por preço commododo: na rua da Conceição armazem do Rufino.

☞ Uma molata de 20 a 22 annos, cosinha o diario de uma caza, cose chão, faz doce de todas as qualidades, e tudo quanto consta de vendas: na rua do Fagundes sobrado D. 1.

☞ Uma caza de pedra e cal no alterro dos Affogados lago da maré grande, a primeira da carreira do Felippe Anselmo: á fallar com o proprietario rua do Queimado D. 3, 1.º andar.

☞ A fabrica de chapeos de seda de Daniel Wamosy na rua Nova n. 23 hade-se vender no proximo mez de Fevereiro com todos os seus pertences, a saber, negros, chapeos, materiaes, &c.: na dita caza onde se informarão as condições.

☞ Sacas de arroz branco de mais de alqueire medida velha a 10$000 reis, dito vermelho 9$000: na rua do Raugel venda D. 12.

☞ Uma caza terrea na rua do Jogo da Bolla em Olinda, chãos proprios, de pedra e cal, terreno ao pé para faser outra morada tãobem chãos proprios: a fallar com Manoel Joze Lopes Braga rua do Crespo, ou no largo do Amparo em Olinda no principio da rua dos Gatos a fallar com Joaquim Antonio de Almeida.

☞ Gamellas grandes de pao amarelo proprias para banho: na rua do Nogueira venda da esquina D. 5.

☞ Uma venda no beco do Porto das canoas junto á caza de pasto: na mesma.

☞ Uma agulha de mariar, 4 mapas, um grafometro, e um sextante: no sobrado junto a esta Tipografia.

☞ Um cavalo melado bom passeiro e novo por preço commodo: na rua Velha 2.º andar do sobrado estreito.

☞ Um negro de angola 20 annos para fora da terra: a fallar com Manoel Rodrigues na passagem da Magdalena.

☞ Uma escrava boa cosinheira e lavadeira, possante, e sadia: na rua do Collegio lado direito vindo de Palacio sobrado da esquina 1.º andar.

Compras.

DOis pretos padeiros: no armazem de maçames da rua do Vigario n. 6, ou annuncie para ser procurado.

☞ Um Soares Barboza ainda mesmo sendo uzado: annuncie.

Avisos Particulares

JOze Maria Ildefonso Iacome da Veiga Pessoa partecipa ao publico que no dia 11 do corrente appareceo-lhe no sitio da Capunga um crioulinho de nome Innocencio, disendo, que queria servir ao annunciante com tanto que lhe desse de comer e de vestir: e fasendo-lhe logo as competentes indagações, respondeu-lhe que era natural da Cidade da Bahia, filho de Luiz Joze, e Clara, pessoas livres, moradores no Terreiro, e conduzido para aqui por Francisco Antonio morador no Mondego, porem que embarcava, e que por o ter vendido, como cativo á hum homem do mato, ao receber do dinheiro fora preso e conduzido á Cadeia por Antonio Luiz morador em Fora de Portas, que conhecia á ambos: em consequencia de tudo lhe dice o annunciante que ficasse em sua caza até saber da veracidade de taes circunstancias por meio do presente annuncio. Por tanto no cazo de não ser isto assim, a pessoa a quem pertencer, ou como Pai, ou como Snr. o pode procurar quanto antes no dito sitio, na certeza de que o annunciante se não responsabelisa por elle.

☞ Precisa-se de allugar escravos para serventes de pedreiro pagando-se por dia 400 reis: na rua do Cabugá loja de miudezas n. 5.

☞ A pessoas que do Hottel Theatro tem levado roupas, e mais utencilios por tempo determinado, queirão cumprir o que tratarão, mandando entregar os sobreditos vestuarios, que se estão perdendo novos allugueis de pessoas que igualmente os pertendem para seus divertimentos.

☞ Do dia 14 para 15 do corrente desapareceo da praia da Ribeira 11 pranchões de amarello: quem delles souber ou der noticia, dirija-se a rua do Queimado a fallar com o caixeiro do Bastos, que será recompençado.

☞ Quem annunciou no Diario n. 580 ter 300$ reis em Sedulas para dar a premio de 2 por cento ao mez, queira declarar a sua morada para ser procurado.

Escravos Fugidos

Premio de 10$ rs.

LUiza, 27 a 28 annos, estatura baixa, seca do corpo, cara comprida e chata, boca grande, nariz chato, com uma costura ao pé do nariz de um lado da cara, e outra custura no outro lado, um tanto barriguda; fugida no dia 13 do corrente a noite: os aprehendedores levem-a rua Nova loja Franceza defronte do oitão do Sacramento D. 6.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 14.

BOSTON; 28 dias; B. Americano Tlonides, Cap. Simth: varios generos: á Ferreira & Mansfielde. Passageiros 2.

ILHA DE ITAMARACA'; 12 horas; Lanxa Feliz Pernambucana, M. Francisco Joze Cezar: lenha.

Sahido no mesmo dia.

RIO FORMOZO; S. S. Joze Viajante, M. Henrique Carneiro de Almeida.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

ILEGÍVEL